



Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001 /2023.

Concede licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com base no art. 16, II da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 17 a 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de Março, em 17 de janeiro de 2023.

Lucinildo da Frota Brito
Presidente.

Jesué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator

Paulo César de Oliveira Von
Paumgarten
Membro



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi elaborado para consubstanciar a licença para tratar de interesse particular ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso II do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú recebeu da prefeitura o ofício de nº 038/23 GAP, sendo o mesmo analisado por esta comissão. Após análise legal, concluímos pela elaboração do presente projeto, contando com o apoio de nossos pares para a finalização da referida licença.

Paço 06 de Março, em 16 de janeiro de 2023.

Lucinildo da Frota Brito
Presidente.

Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator

Paulo César de Oliveira Von
Paumgartten
Membro



Prefeitura de
Maracanaú

Ofício nº 038/2023-GAP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RECEBIDO

16 JAN 2023 1232hs

Nº Protocolo

10859

16/01/23

Hidra

Protocolista

Maracanaú, 16 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Ver. José Valdemi Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA.

ASSUNTO: Licença para Afastamento do cargo eletivo de Prefeito.

Senhor Presidente,

Renovando cumprimentos a V.Ex^a., sirvo-me do presente para comunicar meu pedido de licença para afastamento do cargo eletivo de Prefeito de Maracanaú, no período de 17 a 28 de janeiro de 2023, para visitar, a convite da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), o estande em Atlanta, nos Estados Unidos da América, durante na Feira IPPE – International Production & Processing EXPO, que ocorrerá no período de 24 a 26 de janeiro de 2023, oportunidade em que será divulgada o SIAVS 2024 (Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura), que acontecerá no Anhembi, no Estado de São Paulo, Brasil, visando buscar novos conhecimentos nos diversos setores e temáticas de inovação, aspirando atrair investimentos e recursos para o Município de Maracanaú, haja vista o processo de significativo desenvolvimento, não somente no setor industrial, como também nos setores de comércio, serviços, geração de emprego e renda, além de apresentar grande evolução dos indicativos nas áreas de educação, saúde, segurança e demais serviços públicos municipais.

Imperioso destacar, que a licença não incide a regra do art. 16 III da Lei Orgânica do Município, oportunidade em que o Vice-Prefeito, Neton Alves de Lacerda, assumirá a titularidade de Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

ROBERTO SOARES PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430